



DIOCESE DE PINHEIRO

CNPJ 06.201.917/0001-30

Av. Presidente Eurico Dutra, 386 A – Centro

CEP 65.200-000 Pinheiro – Maranhão – Brasil

E-mail: diocesepinheiro@bol.com.br / (98) 3381-1278

ORIENTAÇÕES SOBRE A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PASTORAIS E CELEBRAÇÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA (N.3 / 2020)

01. Aos Cristãos Leigos e Leigas, Presbíteros, Diáconos, Consagrados e Consagradas, homens e mulheres de boa vontade, empenhados na evangelização e na superação desta grave fase de pandemia:

"Avançai para águas mais profundas". – Lc 5, 4

02. A Diocese de Pinheiro, no dever de ser promotora da vida, consciente de sua missão neste mundo, propomos a seguir algumas orientações relacionadas **ao retorno gradual das atividades pastorais**, dos sacramentos e da vida litúrgica das comunidades, em consonância com as recomendações sanitárias, **COM PRUDÊNCIA, CORAGEM E OUSADIA**:

I – DA CONTINUAÇÃO DOS CUIDADOS SANITÁRIOS

03. Todas as orientações sobre o uso de máscara, álcool em gel, limpeza, arejamento de lugares, distanciamento mínimo, nos espaços celebrativos e outros locais de encontros devem ser seguidos por todos, sob pena de riscos à saúde e multas judiciais.

II – DAS CELEBRAÇÕES

04. Todos os que pertencem ao grupo de risco devem evitar ir às celebrações dominicais. As celebrações semanais pode-se permitir a participação de um pequeno número dos que pertencem ao grupo de risco.

05. É obrigatório o uso de máscaras no ambiente celebrativo, exceto o celebrante, durante a celebração.

06. As Igrejas podem receber **até metade** de sua capacidade, seguindo orientações mínimas de distanciamento.

07. As celebrações (espaço celebrativo) permitam o distanciamento mínimo de um metro e meio ou conforme o que indica os decretos municipais.

08. Cada Paróquia deve definir o número de participantes de acordo com o tamanho da Igreja, não ultrapassando metade da sua capacidade, observando o decreto municipal vigente.

III – DAS OUTRAS CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS

09. **Batizados** podem ser retomados com até cinco batizandos por celebração a serem realizadas fora da Celebração Eucarística, seguindo todas as normas de distanciamento e uso máscara.

10. **Casamentos** também podem ser retomados, um casal por vez.

11. **Crisma**, entrar em contato com o bispo.

IV – DAS NOVENAS E FESTEJOS DOS PADROEIROS E PADROEIRAS

12. Novenas e festejos afinem-se também com as orientações e cuidados sanitários.

13. Acerca da quantidade de dias, pode-se optar por cinco dias ou um tríduo para as comunidades que não estão nas sedes paroquiais e manter a novena somente para as matrizes.

V – DAS ATIVIDADES PASTORAIS

Sejam retomadas algumas atividades pastorais, com cuidado e prudência,

14. Encontro de **grupo de jovens** com até 20 pessoas, com o distanciamento necessário, os cuidados de higiene e o uso de máscara.

15. Encontros da **Pastoral Familiar e ECC** 15 casais, seguindo as normas de saúde e distanciamento.

16. Encontros dos grupos de oração: Terço dos Homens, RCC, podem seguir com mais pessoas, desde que haja distanciamento e cuidados higiênicos.

17. Grandes encontros de pastorais, movimentos e retiros, paróquias ou setoriais continuam suspensos;

18. Continuação ou início do **ESTUDO DO LIVRO DAS SANTAS MISSÕES POPULARES**.

Estas orientações e determinações devem levar em consideração os decretos de cada Município, e entram em vigor nesta data e têm validade até que se oriente de outra forma.

Pe. Paulo Celso Nogueira Oliveira
Pe. Paulo Celso Nogueira Oliveira
Chanceler do Bispado

Dom Elio Rama
Dom Elio Rama – IMC
Bispo Diocesano de Pinheiro

Pinheiro, 01 de setembro de 2020.

Pe. Márcio Hélio Cardoso Silva
Pe. Márcio Hélio Cardoso Silva
Coordenador Diocesano de Pastoral